



**EDITAL PARA INGRESSO NO CENTRO ESTADUAL DE  
TEMPO INTEGRAL “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”  
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ EM 2021 - ENSINO MÉDIO**



**Edital nº 001/2021– CPM**

A Direção Geral do CETI “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (CPM) , no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a abertura de Edital para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano letivo de 2021 de acordo com a Lei nº nº 7.402 de 06 de outubro de 2020, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. CURSOS OFERECIDOS**

a. 1ª Série do Ensino Médio – Tempo Integral

**1.1 VAGAS OFERECIDAS**

De acordo com o que estabelece o disposto no Art. 5º, § 1º da Lei de Criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Piauí nº 7.402 de 06 de outubro de 202, na Portaria nº 948/2007, de 07 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação - Política Nacional de Inclusão; bem como no Regimento Interno do COM e atendendo ao que prescrevem suas finalidades, onde serão ofertadas um total de 100 (cem) vagas para a 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral distribuídas da seguinte forma:

- a) 76 vagas: para a comunidade em geral (não dependentes).
- b) 04 vagas: para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação(não dependentes)
- c) 19 vagas: para os filhos ou dependentes legais de Policiais Militares da ativa, da reserva remunerada e reformados da PMPI. (dependentes)
- d) 01 vaga: para os filhos ou dependentes legais de Policiais Militares da ativa, da reserva remunerada e reformados da PMPI com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL						
SÉRIE	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	FAIXA ETÁRIA
1ª SÉRIE	76	04	19	01	100	NASCIDOS A PARTIR DE 12/02/2005

## **2. INSCRIÇÃO (PRESENCIAL)**

- a) Será realizada nos dias 12 e 13 de janeiro de 2021 no Colégio da PMPI “Gov. Dirceu Mendes”, localizado na Rua Waldemar Martins; nº3360; Morada do Sol; Teresina-PI das 8:00h às 13:00h.
- b) Os candidatos às vagas para Dependentes de Militares deverão no ato inscrição marcar o campo com o título “INSCRIÇÃO DEPENDENTE”.
- c) O Candidato à vaga da Educação Especial, no ato da inscrição deverão marcar o título “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.
- d) O candidato que necessite de condições especiais para a realização da prova, seu responsável, no momento da inscrição, deverá marcar o campo com o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA”, APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM PARECER DESCRITIVO DAS NECESSIDADES E COM INDICAÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO COM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO. A não solicitação das condições específicas e comprovação da necessidade através de laudo, implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- e) O Candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, NO QUE SE REFERE AO CONTEÚDO, À AVALIAÇÃO, À DURAÇÃO E AO HORÁRIO DAS PROVAS.
- f) É necessário a presença do pai ou responsável legalmente constituído. No caso da impossibilidade dos mesmos, a inscrição poderá ser realizada por pessoa maior de idade através de *procuração registrada em cartório*.

### **2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Documento de Identidade Original
- b) CPF
- c) Comprovante de Endereço de Teresina-PI
- d) Declaração de cursando o 9ºano ou de conclusão do Ensino Fundamental.
- e) Obrigatoriamente cópia da Identidade funcional (frente e verso) do responsável legal (pai ou mãe) do candidato se for filho de Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI e cópia da Identidade (frente e verso) ou cópia da Certidão de Nascimento do Candidato.
- f) Para o candidato que estiver sob tutela ou guarda judicial do Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI, deverá ser apresentado documento judicial original ou autenticado que comprove concessão de tutela, além da cópia da Identidade Funcional do tutor e cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- g) Para o candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, original ou cópia autenticada em cartório do Laudo Médico com período não superior a 60 dias da data da sua emissão que comprove a deficiência declarada.

## 2.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Só poderão se inscrever os candidatos com idade máxima de 15 anos até a data da matrícula (nascidos a partir de 12/02/2005)
- b) Os pais ou responsáveis, a partir da inscrição, autorizam que seus filhos sejam submetidos às normas deste edital e Regimento Interno em vigor do CETI “Gov. Dirceu Mendes Arcoverde /Colégio da Polícia Militar”, conforme o que preceitua o “ITEM 8” deste edital.
- c) O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha de inscrição com dados ou informações não verídicas e entregar ou apresentar documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou apresentar documento em desacordo com este edital, terá sua inscrição cancelada, tornando sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo conseqüentemente eliminado do processo seletivo, podendo ser responsabilizado civilmente, administrativamente e criminalmente o autor do ato.
- d) Caso alguma inscrição seja realizada, estando o candidato incluso em alguma das situações descritas no “ITEM 8.1”, esta será automaticamente cancelada.

## 3. TESTE CLASSIFICATÓRIO: DATA, LOCAL E HORÁRIOS

- a) DATA: 29 DE JANEIRO DE 2021
- b) HORÁRIO: das 09:00h às 12:00h.
- c) O local de prova será divulgado no dia 27/01/2021 a partir das 12:00h na própria Escola e nos sites: ([www.pm.pi.gov.br](http://www.pm.pi.gov.br)) ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)), onde os interessados deverão tomar conhecimento.
- d) O ensalamento dos candidatos estará disponível no local designado no dia da prova.
- e) A abertura dos portões ocorrerá às 7:30h, a fim de que os candidatos possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão o teste.
- f) Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 08:30horas.
- g) **Não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário.**
- h) Estaremos obedecendo ao horário do Estado do Piauí.

## 4. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- a) Serão realizados testes de Matemática e Língua Portuguesa obedecendo à distribuição abaixo:

Disciplina	Nº Questões
Matemática	10
Língua Portuguesa	20

- a) O conteúdo programático das disciplinas que farão parte do teste classificatório se encontram elencados no Anexo “A” e versará sobre assuntos que avaliem conhecimentos apreendidos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático de disciplinas, relacionado neste Edital.
- b) Os gabaritos serão corrigidos através de leitura de cartões-resposta, portanto, tal documento deverá ser preenchido com o nome e número da identidade do candidato, cabendo ao mesmo a responsabilidade de redigir corretamente seus dados pessoais.
- c) Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento, mesmo por motivo de força maior, implicará na eliminação automática do candidato.
- d) A duração do teste, já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do gabarito, será de 3 (três) horas.
- e) As questões do teste para ingresso serão objetivas, do tipo múltipla escolha, devendo o candidato preencher o gabarito conforme orientações constantes no edital.
- f) O candidato que não atingir o mínimo de 30% das questões em cada disciplina será eliminado.
- g) A nota final de cada candidato será aferida pela somatória do número de acertos obtidos na prova objetiva.
- h) O teste para ingresso será composto de 30 (trinta) questões objetivas.
- i) Para a realização da prova o candidato deverá estar portando apenas a Carteira de Identidade Original que é obrigatória a apresentação (não serão aceitas xerox ou Boletim de Ocorrência), comprovante de inscrição, lápis preto comum ou lapiseira e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.
- j) Não será permitida, durante a realização dos testes, a utilização de materiais de apoio como: ábaco, formulário ou outros similares, bem como não será permitido o uso de materiais eletroeletrônicos tais como: régua de cálculo, calculadora, telefone celular, bip, relógios, tele mensagem, gravadores, mp3, mp4 ou similares. Os aplicadores e fiscais de prova poderão vetar o uso de instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza. Não será permitido ao candidato utilizar boné, chapéu, gorro, viseira, lenço de cabelo, cachecol, óculos escuro, ou estar de posse de folhas avulsas de qualquer tipo, anotações, livros, impressos, cadernos, e/ou quaisquer outros tipos de objetos que não os autorizados.
- k) O CPM não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos trazidos pelos candidatos, cuja posse não seja permitida no local da prova.
- l) Será eliminado do concurso o candidato que tentar comunicar-se com outros candidatos durante os testes, ou ainda, que tentar usar de meios ilícitos para a resolução das provas.
- m) Somente os candidatos poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova. Os responsáveis e familiares deverão permanecer fora da escola (na parte externa), mantendo silêncio e aguardando o término da prova.

- n) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01:00 (uma) hora do seu início, salvo a qualquer tempo por motivo de força maior, devidamente acompanhado pelos fiscais.
- o) TODO CANDIDATO DEVERÁ PORTAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POSICIONADA CORRETAMENTE SOBRE O NARIZ E A BOCA E PREFERENCIALMENTE ÁLCOOL EM GEL INDIVIDUAL, SENDO QUE CANDIDATOS SEM MÁSCARA E CANDIDATOS QUE SE NEGUEM A USAR, NÃO TERÃO ACESSO AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA, FICANDO ASSIM ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.**

## **5. DO PREENCHIMENTO DO GABARITO**

a) O gabarito é o único documento oficial válido para a correção das provas objetivas, portanto, são de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

b) Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

d) Em nenhuma hipótese será fornecida ao candidato outra folha de respostas (gabarito) ou outra folha definitiva de produção de texto, exceto se houver falhas na impressão.

e) Para o preenchimento do gabarito (folha de resposta) o candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

## **6. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- a) As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados que obtiverem a maior pontuação, na ordem decrescente, obedecendo-se até o limite do quantitativo descrito na distribuição das vagas.
- b) As vagas para os Dependentes de Militares e para a Educação Especial (Candidatos com Deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas automaticamente para os candidatos da comunidade em geral (não dependentes).
- c) Na ocorrência de candidatos com igual desempenho no teste classificatório para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se sucessivamente:
- I. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - II. Maior nota na prova de Matemática;
  - III. A proximidade de moradia em relação ao CPM;
  - IV. A proximidade da escola de origem para o CPM;

## 7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A relação dos classificados será divulgada na própria escola e na internet, através do endereço eletrônico da PMPI ([www.pm.pi.gov.br](http://www.pm.pi.gov.br)) ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) no dia 04 de fevereiro de 2021 até as 18:00 horas.

## 8. MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro dos números de vagas previstas e de acordo com o que preceitua o item 4.4 deste Edital. Desta forma deverá observar o seguinte:

- b) Só poderão se matricular os candidatos que tiverem concluído o 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) O candidato deverá ter a idade máxima de 15 anos até a data da matrícula.

### 8.1 IMPEDIMENTOS DA MATRÍCULA

- a) São fatores impeditivos de se fazer a matrícula :
  - I. O candidato já ter cursado a 1ª série do Ensino Médio;
  - II. O candidato não ter concluído o ensino fundamental;
  - III. O candidato que já foi aluno do CPM e que dele tenha saído por motivos disciplinares;
  - IV. O candidato com idade superior a exigida.
- b) As matrículas são, exclusivamente, para alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, portanto não será permitida a matrícula de alunos que estejam cursando outros anos.
- c) O responsável legal pelo candidato que realizar matrícula com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou apresentar documento em desacordo com este edital, terá sua matrícula cancelada tão logo seja detectada a irregularidade, tornando sem efeito quaisquer atos decorrentes da matrícula, sendo conseqüentemente excluído ou desligado, podendo ser responsabilizado civilmente, administrativamente e criminalmente o autor do ato.

### 8.2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

- I. 04(quatro) fotos 3x4 coloridas e atualizadas do aluno;
- II. 01(uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
- III. 01 (uma) cópia do CPF;
- IV. 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- V. Histórico Escolar referente à conclusão do 9º ano ou Declaração de transferência (valido apenas por 30 dias), ou seja, após decorrido o prazo estabelecido e o

responsável pelo candidato não entregar o Histórico Escolar junto à Secretaria do CPMPI, a matrícula será automaticamente cancelada.

- VI. 01 (uma) Cópia do Comprovante de residência com CEP de Teresina-PI;
- VII. 01(uma) cópia do cartão Bolsa Família, se o candidato for inscrito no Programa;
- VIII. Laudo médico (original e cópia simples) no caso do classificado possuir algum problema de saúde ou enfermidade crônica que o contraindique para realizar qualquer atividade física e requerimento devidamente assinado solicitando a dispensa das atividades.
- IX. Para o candidato com Deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, Laudo médico (original e cópia simples) e requerimento devidamente assinado solicitando atendimento da educação especial.
- X. Carteira funcional do responsável, se o candidato for filho de Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI.
- XI. Para o candidato que estiver sob tutela do Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI, deverá ser entregue uma cópia do documento judicial original devidamente autenticado que comprove concessão de tutela.

### **8.3 LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS:**

- a) As matrículas serão realizadas presencialmente no Colégio da Polícia Militar do Piauí nos dias 10 e 11/02/2021 das 8:00h às 13:00h, onde os candidatos aprovados terão os horários agendados dentro dos horários acima, conforme os critérios estabelecidos pelas autoridades de Saúde, para evitar aglomeração por ocasião da COVID 19.
- b) O responsável pela matrícula do candidato classificado deverá se apresentar na data, horário e com os documentos exigidos para realizar a matrícula, caso não compareça será considerado desistente.

### **9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Ao se inscrever, o candidato e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados;

b) Caso haja após a fase das inscrições um número de inscritos menor ou igual ao número de vagas ofertadas não será permitido a realização de processo de seleção, sendo que os mesmos serão matriculados automaticamente se preencherem os requisitos exigidos neste edital;

c) O candidato que se inscrever com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para a matrícula, por omissão, erro ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula seja efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, sendo que os responsáveis estarão sujeitos às sanções legais e penais, se houver indício de crime.

d) É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável acompanharem a publicação de todos os atos deste edital, bem como ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através do endereço eletrônico da PMPI ([www.pm.pi.gov.br](http://www.pm.pi.gov.br)) e SEDUC ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)), os quais são os meios de

comunicação das inscrições e do Teste Classificatório, sendo que não serão prestadas informações via telefone, fax ou e-mail.

e) Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste Edital e fora da data.

f) Em caso de desistência da matrícula por parte de qualquer candidato, a convocação de candidatos suplentes da classificação geral dar-se-á até o 1º dia letivo do ano de 2021.

g) Caberá a Direção do CPM, designar uma Comissão Organizadora dos trabalhos, responsável pela organização do Teste Classificatório (elaboração, aplicação e correção das provas), cabendo ainda a esta Comissão, elaborar as portarias de divulgação com a relação de classificados e demais atos posteriores a este Edital.

h) O Comando/Direção do Colégio da Polícia Militar deverá acompanhar e supervisionar todos os trabalhos relativos a este edital.

i) Levando em consideração a Pandemia do COVID 19, e todos os cuidados elencados no Protocolo das autoridades de Saúde do Estado do Piauí, os portões serão abertos após decorridos 60 (sessenta) minutos do início da solicitação da prova.

j) Os cadernos de questões deverão ser entregues diretamente aos fiscais de sala, sendo que nenhum candidato poderá sair da sala, portando seu caderno de prova.

k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos trabalhos, responsável pela organização do teste classificatório.

l) A validade e os efeitos deste Edital esgotam-se no 1º dia letivo de 2021.

m) Consta deste Edital o anexo “A” que traz o conteúdo programático das disciplinas para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio;

n) Os documentos exigidos neste edital não serão devolvidos.

Teresina, 06 de janeiro de 2021

Ana Cristina Alves de Sousa – CAP PM  
**Comandante do Colégio da PMPI**

Elis Regina do Nascimento Pereira – CAP PM  
**Subcmt./Coord. do Processo de Seleção**



## ANEXO “A”

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TESTE SELETIVO DO CPMPI PARA 2021

**LÍNGUA PORTUGUESA****1. Fonética**

1.1 Encontros vocálicos consonantais e dígrafos, ortografia e pontuação.

**2. Sinais e Acentos**

2.1 Acentuação gráfica: acento agudo e circunflexo;

2.2 Outros sinais gráficos: cedilha, til, hífen, apóstrofo, aspas e crase.

**3. Morfologia**

3.1 Processo de formação de palavras;

3.2 Classes de palavras;

3.3 Análise morfológica.

**4. Sintaxe**

4.1 Termos essenciais e integrantes da oração;

4.2 Período composto;

4.3 Oração coordenada, subordinada e suas classificações;

4.4 Concordância verbal enominal;

4.5 Regência verbal enominal.

**5. Estilística**

5.1 Figuras de linguagem – estilo.

**6. Interpretação de Texto.****MATEMÁTICA****1. CONJUNTOS NUMÉRICOS**

1.1 Números naturais, números inteiros, números racionais e irracionais (forma fracionária e forma decimal), números reais;

1.2 Operações;

1.3 Comparação;

1.4 Expressões numéricas;

1.5 Propriedades de potências;

1.6 Potências de expoente negativo e de expoente fracionário;

1.7 Radicais (operações, propriedades, racionalização de denominadores).

**2. RAZÕES E PROPORÇÕES; PORCENTAGEM; JUROS**

2.1 Regra de três simples e composta;

2.2 Porcentagem;

2.3 Juros simples;

2.4 Problemas.

### **3. FRAÇÕES ALGÉBRICAS**

3.1 Operações;

3.2 Simplificação.

### **4. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES**

4.1 Equações e inequações do 1º grau;

4.2 Equações do 2º grau;

4.3 Sistemas de equações do 1º e 2º grau;

4.4 Problemas.

### **5. GEOMETRIA**

5.1 Triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo: elementos principais, perímetros e áreas.